



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2021

1 Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e
2 cinco minutos, após constatar haver *quórum*, o Presidente Sérgio Roberto Gomide Filho deu
3 início à primeira reunião ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica
4 (CEPT) do ano de 2021, realizada por meio de videoconferência, em consonância com as
5 medidas de proteção para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).
6 Participaram da reunião o Diretor Adjunto da Educação Profissional e Tecnológica, Ezequiel
7 de Souza Costa Júnior, e os conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Aniel da Costa Lima,
8 Anselmo Paulo Pires, Antônio Luiz Prado Serenini, Erick Brizon D'Angelo Chaib, Fabrício
9 Almeida de Castro, Fernanda Nascimento Paschoal Badaró, Henrique Buldrini Barreto, Igor
10 Mota Morici, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, João Victor Rodrigues Alves Silva,
11 José Elias de Oliveira, José Geraldo Ribeiro Junior, Leandro Braga de Andrade, Lúcia Emília
12 Letro Ribeiro, Mabel Rocha Couto, Maria Beatriz Guimarães Barbosa, Maurílio Alves Martins
13 da Costa, Pedro Henrique Dias de Sousa e Roberta Abalen Dias. Com relação à proposta
14 de pauta apresentada aos conselheiros na convocação para esta reunião, o Presidente
15 solicitou a exclusão do item 5 (Apreciação do parecer sobre o documento que estabelecerá
16 as diretrizes e os procedimentos para a reposição de conteúdos e recuperação da
17 aprendizagem dos estudantes da EPTNM). Justificou sua solicitação informando que os
18 membros das Câmaras do CEPT, por diversos motivos, ainda não puderam se reunir para
19 apreciar a matéria e emitir parecer. Diante do exposto, sugeriu a realização de uma reunião
20 extraordinária deste Conselho, ainda no mês de janeiro, para apresentação do parecer, para
21 apreciação e deliberação deste Conselho sobre esse documento. O conselheiro Igor Mota
22 Morici propôs a alteração do item 3 (Indicação de representante para constituição de
23 comissão que discutirá o papel da EaD nos cursos da EPTNM do CEFET-MG), para que,
24 antes de ser indicado representante para composição da comissão, o Pleno discutisse o
25 papel da Educação a Distância (EaD) nesta Instituição. O Presidente esclareceu que o
26 Núcleo de Educação a Distância (NEAD) foi excluído da nova estrutura organizacional do
27 CEFET-MG, aprovada em 2020, motivo pelo qual se faz necessária a criação de uma
28 comissão para propor a regulamentação da EaD no âmbito do CEFET-MG, definindo suas

29 atribuições e a sua estruturação sob os aspectos normativo e pedagógico para oferta dos
30 cursos. Ainda com relação a esse item, o conselheiro Anselmo Paulo Pires, apesar de
31 concordar com a necessidade de discutir sobre a EaD, defendeu a supressão desse item de
32 pauta, dada a necessidade, neste momento, de discutir outros temas que considera serem
33 mais urgentes, relacionados ao Ensino Remoto Emergencial (ERE), tais como os problemas
34 que os docentes têm encontrado para realização dos lançamentos de notas e frequências
35 dos alunos no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas). Os
36 conselheiros Erick Brizon D'Angelo Chaib e Pedro Henrique Dias de Sousa destacaram a
37 necessidade de também trazer à discussão do Pleno a proposta para antecipação da
38 distribuição das notas do quarto bimestre letivo para os alunos da 3ª série ou do 4ª módulo
39 dos cursos da EPTNM, que sejam aprovados para ingresso em cursos da Graduação. O
40 Presidente, então, submeteu à votação as três propostas, sendo (i) a manutenção do item 3
41 da pauta, tal qual apresentado no momento da convocação (Indicação de representante
42 para constituição de comissão que discutirá o papel da EaD nos cursos da EPTNM do
43 CEFET-MG), (ii) a alteração desse item para “Discussão sobre a modalidade de educação a
44 distância na EPTNM” e (iii) a supressão do item 3 da pauta desta reunião. O Conselho
45 aprovou a supressão do item 3 da pauta, com 9 (nove) votos favoráveis. As opções pela
46 manutenção do item e por sua alteração obtiveram 3 (três) votos, cada uma. Em seguida, o
47 Presidente submeteu à votação a proposta de inclusão do ponto de pauta referente à
48 decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para dispor sobre a
49 distribuição de pontos, no ano letivo de 2020, aos alunos dos cursos da Educação
50 Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) aprovados em processos seletivos para
51 ingresso em cursos de Graduação. A inclusão desse item à pauta foi aprovada por
52 unanimidade. Desse modo, a pauta aprovada ficou assim definida: Item 1 – Aprovação das
53 atas da 4ª Reunião Extraordinária (03.12.2020) e da 5ª Reunião Extraordinária (07.12.2020);
54 Item 2 – Apreciação da proposta de cronograma para realização das reuniões ordinárias do
55 CEPT, em 2021; Item 3 – Proposta de inclusão das datas-limite para pedidos de dispensa
56 de disciplinas e de trancamento de matrículas no Calendário Escolar dos Cursos da
57 EPTMN; Item 4 – Proposta a ser apresentada ao CEPE, para providências referentes ao
58 registro de frequência dos alunos dos cursos da EPTNM, durante o Ensino Remoto
59 Emergencial (ERE); Item 5 – Solicitação para que o Conselho de Ensino, Pesquisa e
60 Extensão (CEPE) disponha sobre a distribuição de pontos, no ano letivo de 2020, aos
61 alunos dos cursos da EPTNM aprovados em processos seletivos para ingresso em cursos
62 de graduação e Item 6 – Informes do Presidente e dos Conselheiros. **Item 1 – Aprovação**
63 **das atas da 4ª Reunião Extraordinária (03.12.2020) e da 5ª Reunião Extraordinária**
64 **(07.12.2020):** Submetidas à votação, as atas das 4ª e 5ª Reuniões Extraordinárias foram
65 aprovadas por 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **Item 2 – Apreciação**

66 **da proposta de cronograma para realização das reuniões ordinárias do CEPT, em**
67 **2021:** Antes de dar início à apresentação da proposta de cronograma para realização das
68 reuniões ordinárias do CEPT, o Presidente informou que o término do mandato da
69 representação discente neste Conselho estaria previsto para o dia 31 de janeiro de 2021.
70 Dada a circunstância de excepcionalidade do atual cenário, em razão da pandemia do
71 coronavírus (COVID-19), e do adiamento da eleição para recomposição deste Conselho, o
72 Presidente propôs a prorrogação do mandato dos representantes discentes até o final do
73 ano letivo de 2020. Após averiguar que os representantes discentes concordavam com essa
74 prorrogação, a proposta foi submetida à votação e essa foi aprovada por unanimidade.
75 Desse modo, o mandato dos representantes discentes expirará no dia 31 de março de 2021.
76 Em seguida, o Presidente apresentou a proposta do cronograma para realização das
77 reuniões ordinárias do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), até o final
78 do ano escolar de 2020, ou seja, até o mês de abril de 2021. Submetido à votação, o
79 cronograma (Anexo I) foi aprovado por unanimidade. **Item 3 – Proposta de inclusão das**
80 **datas-limite para pedidos de dispensa de disciplinas e de trancamento de matrículas**
81 **no Calendário Escolar dos Cursos da EPTMN:** A conselheira Maria Beatriz Guimarães
82 Barbosa informou que, em discussões anteriores sobre as Resoluções CEPT-08/2020 e
83 CEPT-11/2020, este Conselho havia sugerido que a Diretoria de Educação Profissional e
84 Tecnológica (DEPT) elaborasse um calendário para viabilizar, operacionalmente, a dispensa
85 de disciplinas por aproveitamento de estudos e atividades realizadas aos alunos dos cursos
86 da EPTNM. Desse modo, a Conselheira propôs o dia 06 de fevereiro de 2021 como data-
87 limite para recebimento de pedidos de dispensa de disciplinas, o período de 09 a 12 de
88 fevereiro de 2021, para aplicação das avaliações, de modo remoto, aos discentes
89 solicitantes e, ainda, que todo esse processo para concessão da dispensa finalizasse antes
90 do início do 4º bimestre letivo. A conselheira Maria Beatriz Guimarães Barbosa também
91 alertou o Pleno sobre a questão de trancamento de matrículas, informando que, embora
92 seja garantido aos alunos dos cursos da EPTNM, o direito ao trancamento da matrícula, a
93 qualquer tempo, durante vigência do Ensino Remoto Emergencial (Resolução CEPE-
94 02/2020, de 2 de julho de 2020), seria importante estabelecer uma data-limite para
95 recebimento dos pedidos de trancamento para viabilizar a devida tramitação administrativa
96 desses. Embora ciente de que cabe ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)
97 deliberar sobre esta questão, a conselheira Maria Beatriz Guimarães Barbosa informou que,
98 em sua opinião, os pedidos de trancamento de matrículas dos cursos da EPTNM deveriam
99 ser recebidos até o dia 15 de fevereiro de 2021. Após ampla discussão e considerando que
100 estabelecer a data-limite para trancamento de matrícula cabe à esfera de competência
101 diferente (CEPE), o Presidente propôs o desmembramento das questões para deliberação.
102 Dessa forma, seriam submetidas à votação (i) a definição do dia 06 de fevereiro de 2021

103 como data-limite para pedidos de aproveitamento de estudos e de atividades, conforme
104 previstos na Resolução CEPT-08/2020, a ser adotada pelos colegiados que ainda não a
105 tenha estipulado, com o intuito de assegurar os trâmites administrativos decorrentes dessas
106 decisões e (ii) o encaminhamento ao CEPE de consulta acerca da necessidade de estipular
107 data-limite para o trancamento de matrícula, assegurado pela Resolução CEPE-02/2020. Os
108 conselheiros se manifestaram favoravelmente a esse desmembramento e, dessa forma, o
109 Presidente submeteu à votação a definição do dia 06 de fevereiro de 2021 como data-limite
110 para pedidos de aproveitamento de estudos e de atividades, conforme Resolução CEPT-
111 08/2020, para os Colegiados de Cursos que ainda não a estipularam, assim o façam com o
112 intuito de assegurar os trâmites administrativos decorrentes dessas decisões. A definição
113 dessa data-limite foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente submeteu à
114 votação o encaminhamento ao CEPE de consulta acerca da necessidade de estipular data-
115 limite para o trancamento de matrícula assegurado pela Resolução CEPE-02/2020, de 2 de
116 julho de 2020. Esse encaminhamento foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 03 (três)
117 contrários, dentre os quais o voto do conselheiro Igor Mota Morici, que solicitou o registro de
118 seu voto contrário com a declaração “Voto no intuito de preservar o direito de trancamento
119 de matrícula, parcial ou total, a qualquer momento, sem quaisquer prejuízos no que se
120 refere à contagem de prazos para integralização do curso, tal como disposto no inciso V do
121 Art. 3º da Resolução CEPE-02/2020, de 2 de julho de 2020”. **Item 4 – Proposta a ser**
122 **apresentada ao CEPE, para providências referentes ao registro de frequência dos**
123 **alunos dos cursos da EPTNM, durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE):** O
124 Presidente informou que, em dezembro de 2020, a Diretoria de Educação Profissional e
125 Tecnológica (DEPT) e a Diretoria de Graduação (DIRGRAD) encaminharam um memorando
126 ao CEPE, solicitando providências para que, excepcionalmente durante o período de ERE,
127 fosse desabilitado o critério de reprovação por faltas. Desse modo, embora o registro de
128 frequência permanecesse sendo feito, os discentes não poderiam ser reprovados na série
129 por estarem infrequentes às aulas síncronas, durante o ERE. Com relação aos cursos de
130 Graduação, o CEPE, em sua 172ª Reunião Ordinária, acolheu a proposição da DIRGRAD,
131 nos termos propostos por aquela Diretoria. No entanto, o CEPE optou por devolver a
132 matéria ao CEPT, para apresentação de proposição sobre as providências que este
133 Conselho entenda ser pertinentes ao caso, para posterior deliberação. Após ampla
134 discussão, o Presidente submeteu à votação o encaminhamento ao CEPE, para
135 providências referentes à não aplicação do critério de reprovação disposto no artigo 58 das
136 Normas Acadêmicas dos Cursos da EPTNM, durante a vigência do Ensino Remoto
137 Emergencial, no que diz respeito à frequência igual ou superior a 75% da carga horária total
138 efetivamente ministrada na série ou no módulo. Esse encaminhamento foi aprovado por 12
139 (doze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 01 (um) voto contrário. É importante ressaltar

140 que esse encaminhamento não exime, no entanto, os docentes da importância e da
141 responsabilidade de realização do devido registro da frequência de seus alunos nas aulas
142 síncronas e do monitoramento da participação desses nas atividades assíncronas. **Item 5 –**
143 **Solicitação para que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) disponha**
144 **sobre a distribuição de pontos, no ano letivo de 2020, aos alunos dos cursos da**
145 **EPTNM aprovados em processos seletivos para ingresso em cursos de graduação:** A
146 conselheira Maria Beatriz Guimarães Barbosa esclareceu que, conforme prevê o artigo 127
147 das Normas Acadêmicas dos cursos da EPTNM, cabe ao Conselho de Ensino, Pesquisa e
148 Extensão (CEPE) estabelecer os critérios e procedimentos para a antecipação de
149 distribuição de pontos do quarto bimestre letivo aos alunos matriculados na última série dos
150 cursos da EPTNM. Considerando que, em 2016, o CEPE definiu esses critérios e
151 procedimentos a serem adotados naquele ano, por meio da Resolução CEPE-26/16, a
152 conselheira Maria Beatriz Guimarães Barbosa propôs que esse documento sirva ao CEPE
153 como base para elaboração do documento que irá dispor sobre a aplicação da antecipação
154 da distribuição dos pontos do quarto bimestre letivo de 2020. Isso posto, o Presidente
155 submeteu à votação a solicitação para que o CEPE disponha sobre a distribuição de pontos,
156 no ano letivo de 2020, aos alunos dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível
157 Médio aprovados em processos seletivos para ingresso em cursos de Graduação e essa foi
158 aprovada por unanimidade. **Item 6 – Informes do Presidente e dos Conselheiros:** O
159 conselheiro Leandro Braga de Andrade ressaltou a importância de uma ampla discussão, no
160 âmbito do CEFET-MG, acerca da nova proposta apresentada pelo Programa Nacional do
161 Livro e do Material Didático (PNLD) 2021 e a conselheira Lúcia Emília Letro Ribeiro, que
162 integra a Comissão responsável pela organização da realização da 16ª Semana de Ciência
163 e Tecnologia do CEFET-MG informou que ainda estão abertas as inscrições para propostas
164 de seminários e demais atividades dos Departamentos e pediu apoio dos demais
165 conselheiros para divulgação dessa informação. O Presidente agradeceu a todos e, às treze
166 horas e vinte e quatro minutos, encerrou a reunião. Eu, Daniela Henriques Ferreira de
167 Castro Souza, Assistente em Administração, lavrei esta ata que, após sua leitura e
168 aprovação, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Belo Horizonte, 21 de janeiro
169 de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Anexo I
Cronograma | Reuniões Ordinárias do CEPT
(janeiro a abril 2021)

JANEIRO.2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

06/01 – Início do 3º bimestre letivo de 2020

21/01 – 1ª Reunião Ordinária do CEPT
(Excepcionalmente realizada na terceira quinta-feira do mês).

FEVEREIRO.2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

11/02 – 2ª Reunião Ordinária do CEPT

MARÇO.2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

11/03 – 3ª Reunião Ordinária do CEPT

31/03 – Término do ano letivo de 2020

ABRIL.2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

15/04 – 4ª Reunião Ordinária do CEPT

02/04 – Feriado: Paixão de Cristo

21/04 – Feriado: Tiradentes

24/04 – Término do ano escolar 2020

26/04 a 14/05- Férias escolares